



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2017/2020

DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 034/2020

Aos cinco dias do mês de **fevereiro** de dois mil e vinte, às nove horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Avenida Presidente Vargas nº 1429, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva – Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Antônio Carlos de Lima Divério - Diretor de Previdência e Atuária e Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira, reuniram-se com toda a equipe do instituto, para tratar de assuntos relacionados à Gestão do IPRESG. **Pauta de reunião:** assuntos administrativos e a elaboração de Projeto de Lei para algumas alterações na Lei 2.879/05. Na abertura da reunião a Presidente falou na necessidade de estar atentos ao vencimento do contrato da BST que administra o site do Ipresg. Os diretores decidiram que é necessária a contratação de outra empresa para administrar e modernizar o site. A presidente falou aos diretores quanto à necessidade de se fazer um Projeto de Lei, para fazer alterações na legislação do Ipresg, no que tange a gratificações e alguns ajustes como, grau de instrução superior para os membros da Diretoria Executiva. A Luciana ressalta que a minuta deve ser aprovada pelo Conselho de Administração e deve estar acompanhado dos impactos financeiro e de pessoal. Sugestões para o PL: retirar o termo “preferencialmente” para o requisito de Curso Superior para os Cargos de Diretores da autarquia, uma vez que, entendemos que os referidos cargos são de grande responsabilidade e cada vez mais estão sendo exigidos conhecimentos, habilidades e atitudes que busquem adequação, gestão e resultados na administração de um RPPS e principalmente adequação a Lei nº 13.846, de 18/06/2019. Também foi sugerida a extinção de uma gratificação e a criação de duas de menos valor, para auxiliar nos serviços gerais de limpeza e na criação do Programa PPA. A Presidente ainda falou da possibilidade de aumento do valor do Vale alimentação dos servidores estatutários do Ipresg e da criação de legislação para o Mural de Publicações oficiais do instituto. O Diretor Divério, falou da importância dessas ações e sugeriu que no mês de fevereiro a Diretoria se dedique a fazer as minutas dos PLs. Ficou definido que em março os conselheiros, servidores e diretores farão curso na sede do Ipresg, para a Certificação do CGRPPS. Nada mais havendo a tratar encerrar-se a presente ata.

Antônio Carlos de Lima Divério

[Signature]

Luciana R Souto